



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

SUMÁRIO

1. DO OBJETO	2
2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES	2
3. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2
4. DO CREDENCIAMENTO	3
5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO	4
6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS	5
7. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	6
8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA	8
9. DA HABILITAÇÃO	10
10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA	16
11. DOS RECURSOS	17
12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	17
14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE	18
15. DO PREÇO	19
16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO	19
17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA	19
18. DO PAGAMENTO	19
19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	21
20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	23
21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23
ANEXO I	25
ANEXO II	71
ANEXO III	74



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

Processo Administrativo nº 01200.002429/2014-51

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI**, por meio do SERVIÇO DE LICITAÇÕES -SLI, sediado na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 140, Sobreloja, na cidade de Brasília/DF realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 08 DE OUTUBRO DE 2014

Horário: 10 h

Local: COMPRASNET

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preço para futura aquisição de material de consumo, para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em Lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI

2.2. Na presente licitação não haverá a participação de outros órgãos.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, no sítio www.comprasnet.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10.

5.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.2.3. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.2.4. que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.2.5. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.2.6. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

5.2.7. a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

- 5.2.8. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 5.2.9. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.2.10. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 5.2.11. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 6.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.6.1. Valor unitário e total do item;
 - 6.6.2. Valor total do Lote;
 - 6.6.3. Marca;
 - 6.6.4. Fabricante;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

6.6.5. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia.

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor total de cada Lote ou do item quando não estiver inserido no Lote;**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6.1. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

- 7.6.2.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos
- 7.7.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.8.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.9.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10.** Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 7.11.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.13.** Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.
- 7.14.** Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.15.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.16.** Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

7.17. No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa, empresa de pequeno porte e equiparados que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.

7.18. Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

7.20.1. produzidos no País;

7.20.2. produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.20.3. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

7.19. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.20. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.22.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com **valor superior ao preço máximo total e unitário estimado**, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

8.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência- Anexo I deste Edital, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas.

8.4.2. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.4.1. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 07 (sete) dias úteis contados da solicitação.

8.4.1.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.4.1.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.4.1.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.4.1.3.1. Conformidade com as especificações e características técnicas;

8.4.1.3.2. Qualidade – matéria-prima, componentes, colagens, pintura;

8.4.1.3.3. Durabilidade – resistência dos produtos e matéria-prima;

8.4.1.3.4. Acabamento – esmero na fabricação, junção das peças, igualdade das medidas, pintura.

8.4.1.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

- 8.4.1.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.4.1.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.4.1.7. Os exemplares colocados à disposição e que porventura venham a ser aprovados pela Administração poderão ser contabilizados como unidades entregues.
- 8.4.1.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação

8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A Negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9. DA HABILITAÇÃO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, trabalhista à qualificação econômica financeira e habilitação técnica conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

9.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2(duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2.3. O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.2.3.1. O licitante convocado a encaminhar a documentação de habilitação, e não o fizer dentro do prazo estabelecido no subitem 9.2.2, não solicitar prorrogação conforme subitem 9.2.3 ou não manifestar desistência através do chat, além de ser desclassificado ficará sujeito às penalidades contidas no item DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.2.4. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista:

9.3. Habilitação jurídica:

9.3.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.3. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.3.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.3.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

9.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.3.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.4. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.4.2. prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);

9.4.3. prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

9.4.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

9.4.8. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

9.4.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.5. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF no nível da Qualificação econômico-financeira, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação:

- 9.5.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 9.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.5.3. no caso de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (art. 3º do Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007);
- 9.5.4. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.5.5. comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = -----;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG = -----;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = -----; e

Passivo Circulante

9.5.6. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

9.6. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

9.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes, via e-mail **licita.dilc@mcti.gov.br**, no prazo de **2(duas) horas**, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, podendo ser prorrogado por igual período, conforme item 9.2.3. Posteriormente, serão remetidos em original para o endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 140, Sobreloja, Brasília/DF, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de **2(dois) dias**, após encerrado o prazo para o encaminhamento via e-mail;

9.7.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.8. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

9.8.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.11. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.12. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Posteriormente, será remetida em original para o endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 140, Sobreloja, Brasília/DF, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de **2(dois) dias**, após encerrado o prazo para o encaminhamento via e-mail e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

13.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua(s) convocação(ões), para assinar(em) a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair(em) do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2. Alternativamente à(s) convocação(ões) para comparecer(em) perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja(m) assinada(s) no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Previamente à contratação, será realizada consulta ao SICAF, pela contratante, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público.

14.2.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (*cinco*) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do fornecedor registrado, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (*cinco*) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

14.4. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta “on line” ao SICAF, cujo resultado será anexado aos autos do processo.

14.5. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15. DO PREÇO

15.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

15.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

18.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

- 18.3.** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- 18.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 18.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 18.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 18.8.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 18.9.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 18.10.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 18.11.** Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

18.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

18.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = $\frac{(6/100)}{365}$

I = 0,00016438

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

19.1.2. apresentar documentação falsa;

19.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

- 19.1.5.** não manter a proposta;
- 19.1.6.** cometer fraude fiscal;
- 19.1.7.** comportar-se de modo inidôneo.
- 19.2.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP, ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 19.3.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 19.3.1.** Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 19.3.2.** Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 19.4.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 19.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 19.6.** A Prática de atos lesivos à Administração Pública, nos moldes da Lei 12.846/2013 fica sujeitos as seguintes sanções:
 - 19.6.1.** multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação; e
 - 19.6.2.** publicação extraordinária da decisão condenatória
- 19.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,
- 19.8.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

19.9. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **licita.dilc@mcti.gov.br**, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI por meio da Divisão de Licitações, Contratos e Compras, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 140, Sobreloja, na cidade de Brasília/DF.

20.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

- 21.4.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.5.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.8.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 21.9.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.mcti.gov.br> e <http://www.comprasnet.gov.br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Divisão de Licitações, Contratos e Compras – DILC, deste Ministério, situada à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sobreloja, Sala 140, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário das 9 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 21.10.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- ANEXO I - Termo de Referência
- ANEXO II – Ata de Registro de Preços;
- ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

Brasília, 17 de setembro de 2014

Angelina S. Leonez Fernandes
Pregoeira



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almojarifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação a formação do Sistema de Registro de Preços - SRP, para futura aquisição de material de consumo, para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

1.2 Os itens estão distribuídos por lotes conforme discriminados no anexo I deste Termo de Referência. A licitação por lotes é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, devido à concentração da responsabilidade pela execução do fornecimento em uma só pessoa e concentração da garantia dos resultados. Ademais, haverá um grande ganho para a Administração na economia de escala, que aplicada na execução de determinado fornecimento implicaria em aumento de quantitativos e, consequentemente, numa redução de preços a serem pagos pela administração.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O presente Termo de Referência (TR) tem por objeto a aquisição futura material de consumo, por meio de registro de preços e conforme especificações constantes no anexo I deste documento, para atender às necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, Órgão Gerenciador. A presente demanda busca suprir o estoque de material de expediente, além de suprir as necessidades instalações localizadas no Setor Policial Sul (Cerrado).

2.2 Pontuamos que os itens a serem licitados ainda não possuem destinação definida, e que sua alocação se dará conforme a avaliação de necessidades a ser realizada por este Serviço de Almojarifado e Patrimônio - SAP, em tempo oportuno.

3. ESTIMATIVA DOS CUSTOS

3.1 O custo estimado, da aquisição dos equipamentos e materiais, será de R\$ 1.162.368,09 (Hum milhão, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e nove centavos).

3.2 A proposta deverá computar os custos necessários para a realização do objeto, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outros custos ou emolumentos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, conforme o Anexo I, deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almoxarifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

4.1 O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, de que tratam a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 5.450/05, por possuir padrões de desempenho e características gerais e especificações usualmente encontradas no mercado.

4.2 Cabe salientar que a referida análise e elaboração desse instrumento não afasta a apreciação da consultoria jurídica do MCTI.

5. DA AMOSTRA

5.1 Poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra de cada um dos itens arrematados, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta no prazo máximo de 7 dias úteis, a contar da convocação via sistema Comprasnet pelo Pregoeiro no local e prazo indicado no edital.

5.1.1 Tratar com os senhores Everaldo e Jonath através dos correios eletrônicos: everaldo.gois@mct.gov.br e jonath.oliveira@mct.gov.br, a respeito das amostras em questão.

5.2 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto aos padrões de qualidade e desempenho, não possam ser aferidos pelos documentos apresentados pelos licitantes, o Pregoeiro poderá solicitar do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar a apresentação de amostras.

5.2.1 Os exemplares colocados à disposição e que porventura venham a ser aprovados pela Administração poderão ser contabilizados como unidades entregues.

5.3 A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

5.4 As amostras colocadas à disposição da Administração serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseadas, desmontadas ou instaladas pela equipe técnica responsável pela análise, para a realização dos testes necessários.

5.5 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.6 Será considerada aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios técnicos:

- 5.6.1** Conformidade com as especificações e características técnicas;
- 5.6.2** Qualidade - matéria-prima, componentes, colagens, pintura, etc;
- 5.6.3** Durabilidade - resistência dos produtos e matéria-prima;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almocharifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

5.6.4 Acabamento - esmero na fabricação, junção das peças, igualdade das medidas, pintura;

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da solicitação do material por parte deste Ministério, em remessa única, de acordo com as seguintes condições: no horário de 08h00 as 12h00 e 14h00hs as 18h00, de segunda à sexta-feira, no SAP - Serviço de Almocharifado e Patrimônio, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, SAP (Subsolo), CEP: 70.067-900, Brasília/DF. Tratar com os senhores Everaldo e Jonath; correio eletrônico: everaldo.gois@mct.gov.br e jonath.oliveira@mct.gov.br, respectivamente, telefones (61) 2033-8667 e (61) 2033-8775.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 dias (vinte), contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.6. Os materiais fornecidos, conforme o Anexo I deste Termo de Referência, deverão ter garantia prevista em lei, e a fornecida pelo fabricante. A garantia estará expressamente indicada na proposta da contratada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
6.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almojarifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

6.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- i. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
- ii. *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada*;
- iii. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- iv. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- v. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- vi. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- vii. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almojarifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3 fraudar na execução do contrato;

12.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5 cometer fraude fiscal;

12.1.6 não manter a proposta.

12.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almocharifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

12.2.2 multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão contratante, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6 impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

12.3.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1 Esta contratação observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, constantes na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que acresceu ao Art. 3º da Lei 8.666, de 1993, que as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almoxarifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

Brasília, de agosto de 2014.

JEFFERSON MONTEIRO
Chefe do Serviço de Almoxarifado e Patrimônio

De acordo. Encaminhe-se ao Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, para as providências julgadas cabíveis.
COIN/CGRL, de agosto de 2014.

PAULO ROCHA DA SILVA
Coordenador de Infraestrutura

De acordo. Aprovo o Termo de Referência elaborado pelo SAP. Encaminhe-se para a Divisão de Licitações, Contratos e Compras-DILC, para as providências cabíveis
CGRL/SPOA, de agosto de 2014.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almoxarifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

ANEXO I – DO TERMO DE REFERÊNCIA
PLANILHA DE MATERIAL DE CONSUMO

QUANTIDADE ESTIMADA PARA REGISTRO

					VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO			
1	CAPA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 297, COR PRETA, LARGURA 210, ESPESSURA 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONTRACAPA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, APLICAÇÃO ENCADERNAÇÃO	UN	4.000	20.000	0,14	2.800,00	0254882
					SUBTOTAL	2.800,00	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almocharifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

LOTE 01					VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO			
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL POLIESTIRENO, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL,	UN	3.000	15.000	0,67	10.050,00	317868
3	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL POLIESTIRENO, QUANTIDADE CARGA 1, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL,	UN	3.000	15.000	0,67	10.050,00	0317857
4	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL POLIESTIRENO, QUANTIDADE CARGA 1, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO	UN	1.500	7.500	0,67	5.025,00	0317859
5	LAPISEIRA, MATERIAL METAL, DIÂMETRO CARGA 0,7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL C/BORRACHA	UN	200	1.000	2,33	2.330,00	0239865



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almojarifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

6	LAPISEIRA, MATERIAL METAL, DIÂMETRO CARGA 0,5 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTEIRA RETRÁTIL, PRENDEDOR, BORRACHA GIRATÓRIA E	UN	200	1.000	2,23	2.230,00	0240712
7	LAPISEIRA, EM PLÁSTICO RECICLADO DIÂMETRO DA CARGA 0.7MM , COM PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR EM METAL, COM BORRACHA.	UN	100	500	1,99	995,00	0389775
8	LAPISEIRA, EM PLÁSTICO RECICLADO , DIÂMETRO DA CARGA 0.5MM , COM PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR EM METAL, COM BORRACHA.	UN	100	500	4,28	2.140,00	0389774
9	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR CARGA PRETA	UN	20	100	1,60	160,00	0279440
10	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR CARGA VERMELHA	UN	20	100	1,61	161,00	0279437
11	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, COR TINTA PRETA	UN	200	1.000	0,98	980,00	0229816
12	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL	UN	200	1.000	2,26	2.260,00	0257031
13	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETA	UN	200	1.000	2,96	2.960,00	0202045
14	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHA	UN	200	1.000	2,80	2.800,00	0257034
15	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA	UN	2.000	10.000	2,12	21.200,00	0279313



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almojarifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

16	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA POROSA, COR FLUORESCENTE VERDE, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, DIMENSÕES 4	UN	2.000	10.000	1,53	15.300,00	0292407
17	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR CARGA PRETA, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO	UN	200	1.000	0,71	710,00	0302539
18	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR CARGA AZUL, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO	UN	200	1.000	0,69	690,00	0303822
19	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR CARGA VERDE, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO	UN	200	1.000	0,81	810,00	0302538
20	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR CARGA VERMELHA, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO	UN	200	1.000	0,68	680,00	0302540
21	APAGADOR QUADRO MAGNÉTICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15, LARGURA 6, ALTURA 4, MATERIAL BASE FELTRO, ENCAIXE PINCEL SEM ENCAIXE	UN	20	100	3,60	360,00	0203489



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almojarifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

22	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO , MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO	UN	400	2.000	0,51	1.020,00	405278
23	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO , MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO	UN	200	1.000	0,45	450,00	411944
24	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO , MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO	UN	200	1.000	0,48	480,00	405279
SUBTOTAL						R\$ 83.841,00000	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almojarifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

LOTE 02					VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO			
25	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE	UN	2.200	11.000	1,32	14.556,67	0272533
26	MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,50, COMPRIMENTO 100, DUREZA HB	TB	120	600	2,30	1.380,00	0203332
27	MINA GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,70, COMPRIMENTO 100, DUREZA HB	TB	100	500	2,62	1.308,33	0203340
28	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 42, LARGURA 21, ALTURA 11, COR BRANCA, TIPO MACIA, MATERIAL CAPA PLÁSTICO DE VINIL	UN	1.000	5.000	1,09	5.466,67	0264123
29	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, COR PRATEADO, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO	UN	200	1.000	1,22	1.220,00	0234051
30	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21	UN	600	3.000	5,60	16.790,00	0283560



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almojarifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

31	MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA	UN	100	500	2,13	1.063,33	0245461
32	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO POLIESTIRENO RECICLADO, DUREZA CARGA HB, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº 2	UN	800	4.000	0,49	1.960,00	0409001
SUBTOTAL						43.745,00	

LOTE 03					VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO			
33	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 0/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO	CX	200	1.000	1,58	R\$ 1.580,00	0200406
34	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO	CX	280	1.400	1,75	R\$ 2.450,00	0272501
35	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 4/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO	CX	200	1.000	2,30	R\$ 2.300,00	0272505
36	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO Nº 15	CX	50	250	9,16	R\$ 2.290,00	0364315
SUBTOTAL						R\$ 8.620,00	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almocharifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

LOTE 04					VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO			
37	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL/CORTIÇA E MATERIAL POROSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL.	TB	600	3.000	0,62	1.860,00	0296166
38	COLA, COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, TIPO BASTÃO	UN	400	2.000	1,91	3.820,00	0289499
39	COLA, COMPOSIÇÃO CIANIACRILATO, APLICAÇÃO MATERIAIS POROSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, TIPO INSTANTÂNEA	UN	200	1.000	8,20	8.200,00	0320133
40	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18ML	UN	200	1.000	1,46	1.460,00	0201129
41	CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 8, LARGURA 4,20, APLICAÇÃO APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA	UN	300	1.500	5,97	8.955,00	0266819



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almocharifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

42	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO PAPEL RECICLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, LAVÁVEL, INODORO	UN	140	700	0,80	560,00	376694
					SUBTOTAL	24.855,00	

LOTE 05					VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO			
43	DISCO LASER CDR, TIPO GRAVÁVEL, CAPACIDADE 700, TIPO EMBALAGEM CAPA DE PLÁSTICO DURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAV. 24X OU SUPERIOR/MÍDIA PRATA OU SUP./80 MIN.	UN	1.320	6.600	1,33	8.778,00	0237078
44	DISCO LASER CDRW, TIPO REGRAVÁVEL, CAPACIDADE 700, TEMPO GRAVAÇÃO 80 MIN, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 4X. TIPO EMBALAGEM CAPA DE PLÁSTICO DURO	UN	1.320	6.600	2,87	18.942,00	0239267
45	DISCO LASER, TIPO DVD-R, CAPACIDADE 4,7, DURAÇÃO 120, APLICAÇÃO GRAVAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS VELOCIDADE GRAVAÇÃO 8X. TIPO EMBALAGEM CAPA DE PLÁSTICO DURO	UN	1.320	6.600	1,53	10.098,00	0295398

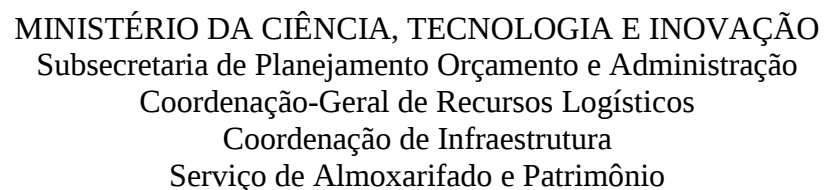


MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almoxarifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

46	DISCO LASER, TIPO DVD-RW , CAPACIDADE 4,7, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS CAPA PLÁSTICO ACRÍLICO DURO	UN	1.320	6.600	2,74	18.084,00	0405859
47	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 32 Gb , INTERFACE USB 2.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADAPTADOR USB RETRÁTIL, TIPO PEN DRIVE	UN	70	350	107,75	37.712,50	0408119
48	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 16 Gb , INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 25, VELOCIDADE LEITURA 30, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO EXTENSOR USB/ALÇA SEGURANÇA E TRANSPORTE/CD-R, COMPATIBILIDADE SISTEMAS WINDOWS XP, 2000, ME E LINUX, TIPO PEN DRIVE	UN	70	350	74,18	25.963,00	0367205
SUBTOTAL						119.577,50	

LOTE 06					VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO			



49	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 25, TAMANHO GRAMPO 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO AÇO PINTADO/CANALETA E CABEÇOTE CROMADOS/PROT	UN	200	1.000	25,47	25.470,00	0324273
50	GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 110, TAMANHO GRAMPO 9/8, 9/10, 9/12 E 9/14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI INDUSTRIAL	UN	60	300	44,43	13.329,00	0318706
51	GRAMPO PASTA, MATERIAL METAL, APRESENTAÇÃO TRILHO, COMPRIMENTO 95	CX	60	300	9,41	2.823,00	0297692
52	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6	CX	180	900	4,67	4.203,00	0203137
53	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 9/10	CX	100	500	15,47	7.735,00	0203138
54	GRAMPO PASTA, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 97, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 78, TIPO HASTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LARGURA 10 MM, 02 HASTES RADIAIS ACHATADAS 90 MM, COR BRANCA	UN	4.600	23.000	0,49	11.270,00	0341189
55	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL METAL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPRIMENTO 15, LARGURA 16	UN	472	2.360	1,25	2.950,00	0307812
56	ALFINETE MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VARIADA, COMPRIMENTO 10	CX	22	110	3,94	433,40	234073
					SUBTOTAL	68.213,40	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almojarifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

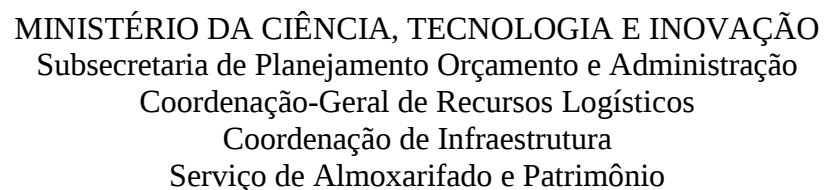
LOTE 07					VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO			
57	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SANFONADA , LARGURA 210, ALTURA 297, COR INCOLOR, TAMANHO A4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 12 DIVISÕES, FECHAMENTO COM ELÁSTICO	UN	600	3.000	14,61	43.830,00	0310751
58	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM CANALETA , COR INCOLOR, TAMANHO A4	UN	600	3.000	0,95	2.850,00	0356684
59	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, TIPO SEM ALÇA, LARGURA 230, ALTURA 180, LOMBADA 60, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO 2 ARGOLAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 6 SEPARADORES, COMPRIMENTO 230, TAMANHO 1/2 OFÍCIO , CAPACIDADE 50 MM DE ARMAZENAMENTO, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE PAPEIS, ESPESSURA 20	UN	40	200	11,30	2.260,00	0259663
60	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, LOMBADA 2 , COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO	UN	600	3.000	1,48	4.440,00	0274257



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almojarifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

61	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, LOMBADA 4 , COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO	UN	600	3.000	1,63	4.890,00	0274258
62	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO L , LARGURA 220, ALTURA 310, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, APLICAÇÃO DOCUMENTOS	UN	5.000	25.000	0,44	11.000,00	0303944
63	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO CATÁLOGO , LARGURA 255, ALTURA 330, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PLÁSTICOS, PRENDEDOR INTERNO COLCHETES, TAMANHO OFÍCIO, CAPACIDADE 100	UN	100	500	9,30	4.650,00	281981
64	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO C/ REVESTIMENTO POLIPROPILENO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 345, LOMBADA 75 , COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM E COMPRESSOR NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 RADO DE TRAVAMENTO NIQUELADO, OLHAL NIQUELADO NA L	UN	300	1.500	5,42	8.130,00	0327083
65	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO C/ REVESTIMENTO POLIPROPILENO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 345, LOMBADA 55 , COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM E COMPRESSOR NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 RADO DE TRAVAMENTO NIQUELADO, OLHAL NIQUELADO NA L	UN	300	1.500	13,33	19.995,00	0327198



66	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, TIPO COM GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VISOR, TAMANHO OFÍCIO	UN	2.000	10.000	0,93	9.300,00	0243357
67	PORTA-REVISTA, MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO EM PLÁSTICO, LARGURA 260, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PORTA ETIQUETA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE,, COR AZUL, LOMBADA 100, COMPRIMENTO 295	UN	100	500	14,31	7.155,00	0244112
68	VISOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO ADESIVO, APLICAÇÃO PASTA ARQUIVO	CX	60	300	10,13	3.039,00	0204608
SUBTOTAL						121.539,00	

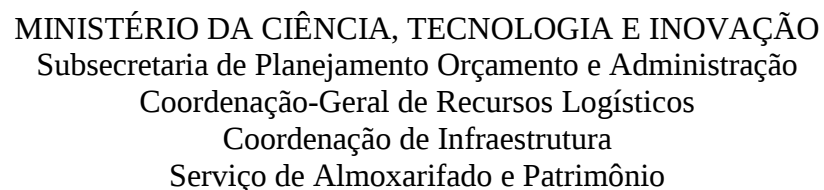
LOTE 08						VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO				
69	PILHA ALCALINA PEQUENA, TAMANHO AA, TENSÃO 1,5 VOLTS, NÃO RECARREGÁVEL	UN	420	2.100		1,60	3.360,00	0241539
70	PILHA ALCALINA PEQUENA, TIPO "PALITO" TAMANHO AAA, TENSÃO 1,5 VOLTS, NÃO RECARREGÁVEL	UN	320	1.600		3,76	6.016,00	0246685
SUBTOTAL							9.376,00	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almocharifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

LOTE 09					VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO			
71	MARCADOR PÁGINA, MATERIAL FILME DE POLIÉSTER E ADESIVO ACRÍLICO, COR AMARELA , LARGURA 2,54, COMPRIMENTO 4,31, APLICAÇÃO CODIFICAÇÃO / MARCAÇÃO FOLHAS PROCESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS C/TARJA ADESIVA / REMOVÍVEL / REUTILIZÁVEL	BL	720	3.600	4,54	16.344,00	0239174
72	MARCADOR PÁGINA, MATERIAL FILME DE POLIÉSTER E ADESIVO ACRÍLICO, COR AZUL , LARGURA 2,54, COMPRIMENTO 4,31, APLICAÇÃO CODIFICAÇÃO / MARCAÇÃO FOLHAS PROCESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS C/TARJA ADESIVA / REMOVÍVEL / REUTILIZÁVEL	BL	720	3.600	3,89	14.004,00	0239171
73	MARCADOR PÁGINA, MATERIAL FILME DE POLIÉSTER E ADESIVO ACRÍLICO, COR VERDE , LARGURA 2,54, COMPRIMENTO 4,31, APLICAÇÃO CODIFICAÇÃO / MARCAÇÃO FOLHAS PROCESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS C/TARJA ADESIVA / REMOVÍVEL / REUTILIZÁVEL	BL	720	3.600	4,86	17.496,00	0239172



74	MARCADOR PÁGINA, MATERIAL FILME DE POLIÉSTER E ADESIVO ACRÍLICO, COR VERMELHA , LARGURA 2,54, COMPRIMENTO 4,31, APLICAÇÃO CODIFICAÇÃO / MARCAÇÃO FOLHAS PROCESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS C/TARJA ADESIVA / REMOVÍVEL / REUTILIZÁVEL	BL	720	3.600	3,89	14.004,00	0239175
75	REFORÇO AUTO-ADESIVO, DIÂMETRO 15, APLICAÇÃO PAPEL PERFURADO, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR	CX	10	50	4,66	233,00	0284285
76	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL RECICLADO , COR NATURAL, LARGURA 38 MM, COMPRIMENTO 50 MM , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO, QUANTIDADE FOLHAS 100	BL	462	2.310	1,78	4.111,80	0377912
77	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL RECICLADO , COR NATURAL, LARGURA 76, COMPRIMENTO 102 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO, QUANTIDADE FOLHAS 100	BL	462	2.310	1,27	2.933,70	0377909
78	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL RECICLADO , LARGURA 25,40, COMPRIMENTO 66,70 , FORMATO CARTA	CX	11	55	22,83	1.255,65	0388460
79	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL RECICLADO , LARGURA 25,40, COMPRIMENTO 101,60 , FORMATO RETANGULAR	CX	11	55	17,50	962,50	0388459
SUBTOTAL						71.344,65	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almoarifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

LOTE 10					VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO			
80	PROTETOR CRACHÁ, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO 10,50, ALTURA 8,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PREDEDOR TIPO JACARÉ	UN	600	3.000	2,21	6.630,00	0236270
81	PORTA-CARIMBO, MATERIAL ACRÍLICO, CAPACIDADE 6 CARIMBOS, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA-OBJETOS CENTRAL	UN	41	206	12,46	2.566,76	0232230
82	PORTA-CARIMBO, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO SIMPLES, CAPACIDADE 8, COR FUMÊ	UN	26	130	11,25	1.462,50	0262244
83	PORTA-CARTÃO, MATERIAL PLÁSTICO, COR PRETA, CAPACIDADE 120	UN	30	150	9,11	1.366,50	0202061
84	PORTA-FITA ADESIVA, MATERIAL PLÁSTICO, COR PRETA, COMPRIMENTO 15, LARGURA 6	UN	32	160	13,06	2.089,60	0229142
85	PORTA-CARTÃO, MATERIAL COUROTAN, COR PRETA, CAPACIDADE 100, LARGURA 16, ALTURA 33, LOMBADA 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTÃO TIPO VISITA	UN	60	300	34,63	10.389,00	259980
SUBTOTAL						24.504,36	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almocharifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

LOTE 11					VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO			
86	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MOLA, TAMANHO MOLA 15	UN	300	1.500	0,11	165,00	0267601
87	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MOLA, TAMANHO MOLA 25	UN	300	1.500	1,15	1.725,00	0267596
88	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MOLA, TAMANHO MOLA 32	UN	300	1.500	1,98	2.970,00	0267600
89	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MOLA, TAMANHO MOLA 41	UN	300	1.500	0,55	825,00	0267598
90	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MOLA, TAMANHO MOLA 51	UN	300	1.500	0,88	1.320,00	0267599
SUBTOTAL						7.005,00	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almojarifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

LOTE 12					VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO			
91	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, COR AZUL, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 120, LARGURA 90	UN	100	500	2,07	1.035,00	389278
92	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR VERMELHA, TIPO ENTINTADA	UN	30	150	2,93	439,50	203287
93	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40	UN	30	150	2,70	405,00	0284286
94	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, COMPONENTES BASE D'ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40	UN	20	100	2,67	267,00	288985



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almojarifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

95	ALMOFADA ERGONOMICA PARA TECLADO - INJETADO EM ESPUMA DE POLIURETANO MACIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 47CM DE COMPRIMENTO, 9,5CM DE LARGURA, COM APOIO DE PUNHO DE 6CM DE LARGURA E 2CM DE ALTURA E ABA DE APROXIMADAMENTE 3CM PARA ENCAIXE SOB O TECLADO.	UN	240	1.200	37,63	45.156,00	262442
SUBTOTAL						47.302,50	

LOTE 13					VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	MÍNIMO	PREVISÃO DE COMPRA			
96	SACO, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO USO FICHÁRIO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO FOLHAS SOLTAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABA LATERAL REFORÇADA E FURAÇÃO UNIVERSAL, LARGURA 22, COMPRIMENTO 30, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	UN	2.000	10.000	1,41	14.100,00	0243809
97	SACO DOCUMENTO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE FOLHAS 10, COMPRIMENTO 330, LARGURA 240, NÚMERO FUROS 2 FUROS	UN	4.600	23.000	0,21	4.830,00	0204642
98	PLÁSTICO ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO ADESIVO, COR INCOLOR, LARGURA 225, APLICAÇÃO PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E PAPEIS EM GERAL, COMPRIMENTO 334	UN	400	2.000	0,92	1.840,00	0243697



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almojarifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

99	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, GRAMATURA 60, LARGURA 450, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, COMPRIMENTO FOLHA 2.500, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	RL	20	100	23,22	2.322,00	0278462
SUBTOTAL						23.092,00	

LOTE 14					VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO			
100	PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUROS, EM METAL PINTADO, TAMANHO PEQUENO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 12 FOLHAS, BASE PLÁSTICA PROTETORA, FUNCIONAMENTO MANUAL	UN	100	500	11,45	5.725,00	0249680
101	PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUROS, METALICO, CAPACIDADE PARA PERFURAR 30 FOLHAS, PAPEL 75G/M.	UN	300	1.500	23,56	35.340,00	0309073
102	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MESA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 40, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE PLÁSTICA PROTETORA, QUANTIDADE FUROS 2, TIPO FURO REDONDO	UN	40	200	20,56	4.112,00	0326576



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almojarifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

LOTE 15					SUBTOTAL	45.177,00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO	VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
103	PAPEL SULFITE, EM CELULOSE VEGETAL 75G/M2, COR BRANCA, APLICAÇÃO FOTOCÓPIA, FORMATO A3 , MEDINDO 297MM X 420MM, RESMA COM 500 FOLHAS	RM	100	500	31,67	15.835,00	0231123
104	PAPEL SULFITE, EM CELULOSE VEGETAL 75G/M2, COR BRANCA, APLICAÇÃO FOTOCÓPIA, FORMATO A4 , MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS	RM	2.400	12.000	8,83	105.960,00	0291102
105	PAPEL A4 , MATERIAL PAPEL RECICLADO , COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, GRAMATURA 75 G/M2	RM	1.000	5.000	10,81	54.050,00	0301873
106	PAPEL A3 , CELULOSE VEGETAL, MEDINDO 297 MM X 420MM, GRAMATURA 75 GR., TIPO RECICLADO .	RM	22	110	28,80	3.168,00	0403456
					SUBTOTAL	179.013,00	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almojarifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

LOTE 16					VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO			
107	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25, COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	200	1.000	4,16	4.160,00	0278968
108	FITA ADESIVA, MATERIAL PLÁSTICO ADESIVO, TIPO MÁGICA, LARGURA 12, COMPRIMENTO 33, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	300	1.500	2,67	4.005,00	0308725
109	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50, COMPRIMENTO 50, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	600	3.000	3,02	9.060,00	0278982
110	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 50, LARGURA 50, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO EM GERAL, COR MARROM	RL	300	1.500	3,30	4.950,00	318187
SUBTOTAL						22.175,00	

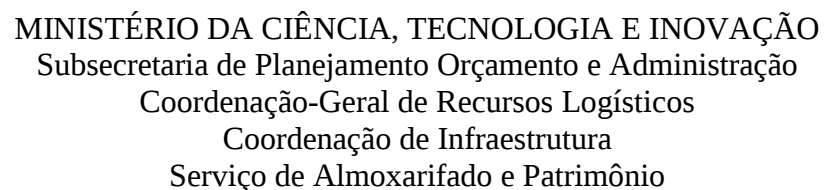


MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almojarifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

					VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO			
111	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO ROLO FITA CONTÍNUA, LARGURA 62, COMPRIMENTO 30,48, COR BRANCA, APLICAÇÃO IMPRESSORA ETIQUETA MARCA BROTHER QL-500 / QL-550, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEL DURÁVEL, REFERÊNCIA DK 2205	UN	100	500	64,30	32.150,00	0327840

LOTE 17					VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO			
112	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 25,4, COMPRIMENTO 101,6, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, FORMATO RETANGULAR	CX	11	55	29,07	1.598,85	0203507



113	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL PAPEL FOSCO, COR BRANCA, FORMATO REDONDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO INTERNO DE 41MM, DIÂMETRO 115, TAMANHO CARTA, APRESENTAÇÃO 2 ETIQUETAS POR FOLHA, APLICAÇÃO ETIQUETAR CD/DVD	CX	10	50	19,39	969,50	0395506
114	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COR BRANCA, LARGURA 101,60 , APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, FORMATO RETANGULAR, ALTURA 33,90 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TAMANHO CARTA COM 14 ETIQUETAS	CX	10	50	29,90	1.495,00	0334644
115	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 44,45 , APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER, ALTURA 12,70 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 COM 80 ETIQUETAS EM 100 FOLHAS, TAMANHO A4	CX	4	20	36,99	739,80	0311119
116	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 215,9 , COMPRIMENTO 279,40 , APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVA, FOLHA COM 1 ETIQUETA	CX	27	135	3,45	465,75	283816
117	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COR BRANCA, FORMATO RETANGULAR, ALTURA 200, LARGURA 288, APRESENTAÇÃO 1 ETIQUETA POR FOLHA	CX	100	200	48,87	9.774,00	0376699
					SUBTOTAL	15.042,90	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almojarifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

LOTE 18					VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO			
118	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 7, COMPRIMENTO 350, COR PRETA	UN	1.000	5.000	1,29	6.450,00	0234920
119	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 9, COMPRIMENTO 350, COR PRETA	UN	1.000	5.000	0,05	250,00	0242227
120	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 12, COMPRIMENTO 300, NÚMERO ANÉIS 35, COR PRETA	UN	1.000	5.000	0,08	400,00	0202687
121	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 14, COMPRIMENTO 300, COR PRETA	UN	1.000	5.000	0,10	500,00	0230017
122	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 17, COMPRIMENTO 330, NÚMERO ANÉIS 56, COR INCOLOR	UN	1.000	5.000	0,34	1.700,00	0150974
123	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 20, COMPRIMENTO 100, NÚMERO ANÉIS 35, COR PRETA	UN	1.000	5.000	0,15	750,00	0202831
124	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 23, COMPRIMENTO 350, COR INCOLOR	UN	1.000	5.000	0,18	900,00	0293156
125	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 25, COMPRIMENTO 330, COR INCOLOR, QUANTIDADE FOLHAS 160	UN	1.000	5.000	0,18	900,00	0264243



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almojarifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

126	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 29, COMPRIMENTO 330, COR INCOLOR, QUANTIDADE FOLHAS 200	UN	600	3.000	0,24	720,00	0264244
127	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 33, COMPRIMENTO 330, COR INCOLOR, QUANTIDADE FOLHAS 250	UN	600	3.000	0,32	960,00	0264245
128	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 40, COR PRETA, QUANTIDADE FOLHAS 250	UN	600	3.000	0,33	990,00	0242487
129	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 45, COR PRETA, QUANTIDADE FOLHAS 500	UN	600	3.000	0,55	1.650,00	0257214
130	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 50, COMPRIMENTO 350, COR PRETA	UN	600	3.000	0,85	2.550,00	0234922
SUBTOTAL						18.720,00	

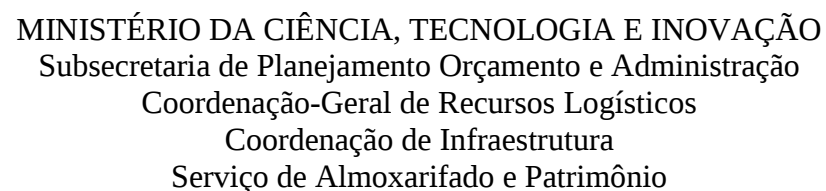
LOTE 19					VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO			
131	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 75, TIPO CARTA, COMPRIMENTO 162, COR BRANCA, LARGURA 114. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO COR PRETA DO BRASÃO DA REPÚBLICA E MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (IMPRESSÃO NA COR PRETA).	UN	4.400	22.000	0,11	2.420,00	0245762



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almocharifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

132	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFF-SET, GRAMATURA 90, TIPO CARTEIRA, COMPRIMENTO 229, COR BRANCA , IMPRESSÃO COM TIMBRE, LARGURA 114 , MODELO OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO COR PRETA DO BRASÃO DA REPÚBLICA E MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (IMPRESSÃO NA COR PRETA).	UN	4.400	22.000	0,20	4.400,00	0243744
133	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFSETE, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 248, COR BRANCA, LARGURA 185 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 TIMBRE BRASÃO DA REPÚBLICA E MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (IMPRESSÃO NA COR PRETA).	UN	4.400	22.000	0,18	3.960,00	0258852
134	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFSETE, GRAMATURA 90, COMPRIMENTO 350, COR BRANCA, LARGURA 250 . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 TIMBRE BRASÃO DA REPÚBLICA E MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (IMPRESSÃO COLORIDA).	UN	4.400	22.000	0,25	5.500,00	0381230
135	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 360, COR PARDA, LARGURA 260 , MODELO OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 TIMBRE BRASÃO DA REPÚBLICA E MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (IMPRESSÃO NA COR PRETA).	UN	4.400	22.000	0,42	9.240,00	0325036



136	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 110, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 450 , COR PARDA, LARGURA 320 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRASÃO E IMPRESSÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, COR IMPRESSÃO PRETA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 TIMBRE BRASÃO DA REPÚBLICA E MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. (IMPRESSÃO NA COR PRETA).	UN	6.000	30.000	0,65	19.500,00	0323655
137	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 110, TIPO VAI E VEM , COMPRIMENTO 450 , LARGURA 320 , APLICAÇÃO CORRESPONDÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 FECHO: PRESILHA E CORDÃO/LOGOMARCA CONFORME MODELO E IMPRESSÃO 1 TIMBRE BRASÃO DA REPÚBLICA E MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. (IMPRESSÃO NA COR PRETA).	UN	4.400	22.000	0,61	13.420,00	0323655
SUBTOTAL						58.440,00	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almocharifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

LOTE 20					VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO			
138	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO DUPLA , COMPRIMENTO 370, LARGURA 255, ALTURA 180, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS	UN	40	200	25,34	5.068,00	0237811
139	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO SIMPLES , COMPRIMENTO 370, LARGURA 255	UN	40	200	12,46	2.492,00	0237810
140	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 334, LARGURA 234, ESPESSURA 2, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS	UN	10	50	9,66	483,00	0278853
SUBTOTAL						8.043,00	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almojarifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

LOTE 21					VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO			
141	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO DOBRÁVEL, DIMENSÕES 355 X 250 X 135, COR PARDA, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS	UN	1.200	6.000	2,01	12.060,00	0240920
142	PAPEL EMBRULHO, TIPO PAPEL KRAFT, APRESENTAÇÃO FOLHA, LARGURA 80, COMPRIMENTO 120, MODELO LISO, COR PARDA, GRAMATURA 80	FL	800	4.000	0,64	2.560,00	0238066
143	PAPEL EMBRULHO PARDO DE 40 M POR 1,20 DE LARGURA DE 80GR	RL	80	200	160,60	32.120,00	0018848
144	CAIXA EMBALAGEM EM PAPELÃO ONDULADO, MEDINDO 500 MM COMPRIMENTO, 400 MM DE LARGURA , 400 MM DE ALTURA, NA COR PARDA, ACONDICIONAMENTO DE MERCADORIAS, RETANGULAR, COM 4 ABAS / SEM IMPRESSÃO, 820 G/M2, COLA.	UN	40	200	13,99	2.798,00	0296916
					SUBTOTAL	49.538,00	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almoarifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

LOTE 22					VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO			
145	AGENDA TAMANHO MEDIO ANO 2015. ESPECIFICAÇÃO: AGENDA TAMANHO MÉDIO, MEDINDO 135X192MM, COM 176 FOLHAS CAPA DE COURO SINTÉTICO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56 G/M². C/ BRASÃO E LOGO DO MCTI	UN	100	500	10,17	5.085,00	0150050
146	AGENDA, TIPO TELEFÔNICA , REVESTIMENTO CAPA PAPELÃO COM REVESTIMENTO EM PVC, QUANTIDADE FOLHAS 57, COMPRIMENTO 250, TIPO ENCADERNAÇÃO COM 04 ARGOLAS METÁLICAS, LARGURA 190, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 ÍNDICES ALFABÉTICOS DE A/Z, COM NOME/TELEFONE/E, COR CAPA PRETA, ESPESSURA 4	UN	100	500	16,08	8.040,00	0280702
147	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS 96, COMPRIMENTO 210, LARGURA 148, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS, BROCHURA, COSTURADO 1/4	UN	20	100	3,07	307,00	0380622
148	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR , EM PAPEL ACETINADO, COR BRANCA, MEDINDO 57MM X 60M	UN	6	30	1,02	30,60	0250704



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almocharifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

149	LIVRO, ATA, EM PAPEL RECICLADO , 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, GRAMATURA 90 GR., COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 216 MM, CAPA DURA.	UN	20	100	7,58	758,00	0389475
150	LIVRO, PROTOCOLO, 100 FOLHAS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM, CAPA EM PAPEL RECICLADO , FOLHAS EM PAPEL RECICLADO	UN	40	200	5,35	1.070,00	0389781
151	CADERNO, EM PAPEL RECICLADO , CAPA DURA, 96 FOLHAS, COMPRIMENTO 210, LARGURA 148, PAUTADO, MARGEADO, COSTURADO, GRAMATURA: 56 G/M2.	UN	20	100	1,74	174,00	0403415
SUBTOTAL						15.464,60	

LOTE 23					VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO			
152	ESTILETE, TIPO ESTREITO, ESPESSURA 9, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA AÇO C/ TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE POR PRESSÃO	UN	300	1.500	0,42	625,00	0326847
153	LÂMINA, PARA ESTILETE ESTREITO, EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DA LÂMINA 09MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	EMB	2	10	2,12	21,23	0321724



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almocharifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

154	PLÁSTICO BOLHA, MATERIAL PLÁSTICO, LARGURA 1,30M, COMPRIMENTO 100M, APRESENTAÇÃO BOBINA	RL	6	30	83,26	2.497,80	0220986
					SUBTOTAL	3.144,03	

LOTE 24					VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO			
155	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ	UN	10	50	5,51	275,50	0206995
156	LIGA, ELÁSTICA, EM LÁTEX COR AMARELA, Nº 18, CAIXA COM 100G	CX	20	100	3,43	343,00	0324135
					SUBTOTAL	618,50	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almocharifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

LOTE 25					VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO			
157	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96°GL, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5	LT	20	100	4,96	496,00	0346632
158	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	80	400	2,64	1.056,00	0269943
SUBTOTAL						1.552,00	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almoarifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO	VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
159	ELÁSTICO PARA UNIR PROCESSOS, CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO, COR BRANCA, IMPRESSÃO EM SILK-SCREEN DA SIGLA "MCTI" NA COR AZUL MARINHO, MEDINDO 23CM X 3CM	UN	3.000	15.000	0,64	9.600,00	0150573
SUBTOTAL						9.600,00	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO	VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
160	CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL COMPOSTO SINTÉTICO, ALTURA 750, COR LARANJA COM 2 FAIXAS BRANCAS REFLETIVAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLEXÍVEL IMPACTO VEÍCULOS, ACESSÓRIOS BASE C/ 08 SAPATAS; SUPORTE FAIXA DE ISOLAMENTO	UN	20	100	58,47	5.847,00	376410
SUBTOTAL						5.847,00	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almocharifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

LOTE 26					VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO			
161	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE	UN	100	500	0,46	230,00	0236471
162	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO SIMPLES	UN	80	400	5,20	2.080,00	0202540
163	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO , COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO MILIMETRADA	UN	50	250	0,73	182,50	0406522
164	PORTA LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE, EM POLIPROPILENO RECICLADO , COMPRIMENTO 85 MM, LARGURA 85 MM, ALTURA 100 MM.	UN	60	300	8,56	2.568,00	0389780
					SUBTOTAL	5.060,50	
LOTE 27					VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO			



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almojarifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

165	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 58, LARGURA 38, ALTURA 33, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, MODELO COM TAMPA	UN	20	100	25,71	2.571,00	0416056
166	LACRE MALOTE, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO ESPINHA DE PEIXE, APLICAÇÃO MALOTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADO DE 1 A 100.000 EM ALTO RELEVO COR PRETA, COR AMARELA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSCRIÇÃO EM NEGRITO "MCTI".	UN	600	3.000	11,18	33.540,00	0236762
SUBTOTAL						36.111,00	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO	VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
167	BLOCO RASCUNHO, MATERIAL PAPEL OFSETE, TIPO SEM PAUTA, COMPRIMENTO 210, GRAMATURA 75, LARGURA 148, QUANTIDADE VIAS 1, APLICAÇÃO ANOTAÇÕES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, COR BRANCA . 100 FOLHAS POR BLOCO	BL	6.000	30.000	1,32	39.600,00	0368452
SUBTOTAL						39.600,00	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Infraestrutura
Serviço de Almoarifado e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

					VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)	Código CATMAT
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO			
168	PLACA ACRÍLICA, MATERIAL ACRÍLICO CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, LARGURA 28, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO PRISMA, VISUALIZAÇÃO DE AMBOS OS LADOS, DO, APLICAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE NOMES EM MESAS, ALTURA 8	UN	60	300	15,32	4.596,00	0323625
					SUBTOTAL	4.596,00	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP: 70.067-900, na cidade de Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.132.745/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF sob o nº portador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo, para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI., especificado no item do 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº/2014, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM /LOTE						
	ESPECIFICAÇÃO	MED	QUANTIDADE MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.5.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.5.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.5.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.5.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.7.1. por razão de interesse público; ou

4.7.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

ANEXO III

CONTRATO N.º ____/2014

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI O
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO E A EMPRESA**

O Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP: 70.067-900, na cidade de Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no *DOU* de de de, inscrito(a) no CPF nº, portador(a) da Carteira de Identidade nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de consumo, para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$(.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

10.2. A aplicação das sanções contratuais se dão sem prejuízo da Lei nº 12.846/2013.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS CASOS OMISSOS.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Execução
Divisão de Licitações, Contratos e Compras
Serviço de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS: